

**D.R. DA EDUCAÇÃO**  
**Extracto de Portaria n.º 290/2008 de 14 de Julho de 2008**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 04 de Julho, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 60.000,00€ (Sessenta mil euros) pela dotação inscrita no Cap. 02 Divisão 01 Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento da Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2008, para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
48 - Fundo Escolar EBS Tomás de Borba	60.000, 00
Total	60.000, 00

4 de Julho de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.